



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 06 de novembro de 2025 Ano XIX nº 3136



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.745, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa os membros da Junta Administrativa de Recursos de Vigilância Sanitária (JARVIS), na forma que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, IV, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 49, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Código Sanitário Municipal e cria em seu art. 87, II, a Junta Administrativa de Recurso de Vigilância Sanitária - JARVIS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2676, de 11 de outubro de 2023, dispõe sobre a regulamentação da Junta Administrativa de Recurso de Vigilância Sanitária (JARVIS), e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Vigilância Sanitária (JARVIS) os servidores:

- I - Carlos Resende de Souza, matrícula 442901, membro titular, e Angela Mara da Silva Neves, matrícula 439166, membro suplente;
- II - Daiane Furtado de Castro, matrícula 442336, membro titular, e Katiene Batista Naves, matrícula 440493, membro suplente;
- III - Paulo Henrique do Santos Rodrigues, matrícula 439647, membro titular, e Maria Luiza Manzan da Silveira, matrícula 50263, membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.746, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria que altera os arts. 1º e 3º da Portaria n.º 15.636, de 02 de outubro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2025 com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos envolvendo a servidora pública municipal M.G.F.

Monte Carmelo/MG, 04 de novembro de 2025.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Nº 04/2025



Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 07 à 14 de novembro de 2025, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 12.5 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 11 de Julho de 2025, para contratação.

O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo nº 01/2024.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
15 - ACS - PSF MONTREAL (DR. RUI MOREIRA SILVA)	4	ESTEFANIA MONTEIRO CABRAL	10017

Monte Carmelo, 06 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA:03083
630603

Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA:03083630603
Data: 2025.11.06 14:31:45 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
RICARDO FERREIRA - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A **Prefeitura do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 01/2024, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, disponível em: <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/concursos-e-selecoes>, os quais ficam convocados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 07 a 14 de novembro de 2025, das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, a fim de apresentar toda a documentação exigida para contratação no subitem 12.5 do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2024, homologado em 11 de julho de 2025. O não comparecimento implicará desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo. Monte Carmelo, 06 de novembro de 2025. Ricardo Ferreira – Prefeito.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

